



EDITAL N.º 001/2021- ABRUEM/CÂMARA DE EaD

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL

1. DO OBJETO

1.1. Regulamenta inscrição para o Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM 2021.

A Câmara de EaD/UAB da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para o **Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual**, que dispõe aos estudantes de graduação, vagas em **disciplinas de cursos superiores** que podem ser cursadas conforme interesse e necessidades dos estudantes: enriquecimento curricular, atividades complementares, integralização curricular, etc.

2. DAS VAGAS

2.1. O candidato deverá ler atentamente as informações contidas neste Edital.

2.2. Nos **APÊNDICES A/A.1** deste edital, consta a relação das Instituições que aderiram ao Programa da Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM, os cursos com suas respectivas disciplinas, carga horária, ementa e cronograma de oferta.

3. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As datas de início e término das etapas para a inscrição dos estudantes interessados na Mobilidade Acadêmica Virtual, em 2021, constam no cronograma a seguir.

DATA	ATIVIDADE
De 09 a 24 de março	Período de inscrição a ser realizada na IES de escolha do estudante .
25 a 30 de março	Análise das inscrições e documentação a ser feita pela IES
31 de março	Envio pela IES , da Declaração de Aceite ou de Recusa das inscrições aos estudantes inscritos.
Conforme calendário da IES	Início das aulas



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser realizadas no *link* da plataforma criada para esse fim, disponibilizado pelas Instituições participantes, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 3.1.

4.2. Serão analisadas apenas as inscrições que contiverem a documentação exigida nos itens 5 e 6, devidamente anexadas na plataforma para esse fim, conforme normas de inscrição em cada IES.

4.3. As informações adicionais sobre a inscrição para o Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM 2021 não previstas, neste edital, poderão ser solicitadas pelo e-mail: abruem.mobilidade@gmail.com.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2021 (ou equivalente), em Curso de Graduação das Instituições filiadas da ABRUEM;
- b) Ter concluído 20% (vinte por cento) da carga horária total do seu curso de graduação;
- c) Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas da mobilidade no ano de 2021, conforme declaração expressa pela Coordenação do Curso.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato à Mobilidade Acadêmica Virtual deve realizar o *upload* dos documentos exigidos, em formato PDF, em arquivo único, na plataforma de inscrição disponibilizada por cada IES, dentro do prazo informado no item 2.



6.2. Os documentos exigidos são:

a) formulário de requerimento de inscrição no processo seletivo do Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual (APÊNDICE B), devidamente preenchido e assinado pelo estudante e pelo coordenador do curso;

b) cópia do documento de identidade;

c) CPF;

d) comprovante de residência atualizado;

e) histórico acadêmico, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela Instituição e acompanhar o histórico;

f) plano de estudos (PE) Mobilidade Acadêmica Virtual /ABRUEM 2021 (APÊNDICE C);

g) comprovante de matrícula atualizado, emitido pelo setor responsável na sua IES (APÊNDICE D);

h) cópia da Carta de Recomendação (APÊNDICE E), emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela Mobilidade Acadêmica Virtual na Instituição do candidato, informando, contendo os dados do candidato, que se encontra devidamente matriculado na instituição e apto a cursar disciplinas à distância.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de preenchimento de todos os requisitos dos itens 5 e 6 e à análise pelo coordenador do curso ao qual as disciplinas, solicitadas pelo candidato, estão vinculadas.

7.2. Como critério de desempate, será considerado o desempenho acadêmico medido pelo *score* das notas do histórico escolar.

7.3. O candidato e o coordenador do curso da instituição de origem serão informados acerca do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Declaração de Aceite (total ou parcial) ou de Recusa, que justificarão o resultado, quando necessário.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

7.4. A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados determinará o cancelamento da inscrição da Mobilidade Acadêmica Virtual na IES pretendida, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A efetivação da inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.2. A responsabilidade pelo acompanhamento dos prazos e dos procedimentos, bem como pela efetivação da matrícula é exclusivamente do estudante.

Brasília (DF), 09 de março de 2021.



Reitor Rodrigo Bruno Zanin
Presidente da ABRUEM



FLUXOGRAMA

1ª ETAPA: Inscrição dos estudantes no Edital do Programa de Mobilidade Virtual da ABRUEM – 2021.1

a) O estudante interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM, edição 2021, deve preencher e assinar o APÊNDICE B e entrar em contato com a coordenação do seu respectivo curso, para obter a anuência para submissão de sua participação e inscrição para mobilidade em outra instituição participante do Programa.

b) Após a anuência do coordenador do seu respectivo curso, o estudante realiza sua inscrição no link disponibilizado pela instituição escolhida e envia o APÊNDICE B devidamente assinado e acompanhado dos demais documentos indicados no Edital (documento único devidamente digitalizado) para o endereço (link ou e-mail informado no **ANEXO F**)

2ª ETAPA: Análise das candidaturas e divulgação do resultado

a) O setor responsável de cada instituição participante do Programa, ao receber as inscrições as encaminhará para que os respectivos coordenadores de curso procedam a análise e emitam parecer.

b) Após a análise das inscrições, o coordenador de curso comunica o resultado ao setor responsável na IES de destino que, conforme a estrutura institucional para operacionalização dos processos de mobilidade, poderá contar com o apoio de outro setor para a emissão de Declaração de Aceite (total ou parcial) ou de Recusa em relação à inscrição.

c) O setor responsável de cada IES, com o apoio da unidade administrativa responsável pela mobilidade em cada instituição, encaminhará a Declaração de Aceite ou de Recusa ao candidato à mobilidade, com cópia ao coordenador de EaD da instituição do candidato.

d) Caso o estudante seja aceito, também serão encaminhadas orientações quanto aos procedimentos de matrícula e sobre o início das aulas referentes à mobilidade.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

3ª ETAPA: Procedimentos para matrícula, início e acompanhamento das aulas

No e-mail em que o estudante será comunicado de seu Aceite na instituição de destino, o estudante receberá do responsável institucional, as informações sobre os procedimentos para o ingresso (matrícula/inscrição, conforme o caso) e sobre o início e acompanhamento das aulas das disciplinas que cursará durante a mobilidade.



APÊNDICE A

QUADRO DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO/DISCIPLINA E EMENTA

Instituição: _____

Setor responsável: _____

E-mail do setor responsável: _____

Link da Inscrição: (a ser fornecido pela IES que acolherá o estudante)

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRONOGRAMA DA OFERTA

A.1. Disciplina e ementa por IES

DISCIPLINA	EMENTA



APÊNDICE B

REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL

(a ser preenchido pelo estudante)

I. REQUERIMENTO

O aluno abaixo identificado vem requerer participação no PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL ACADÊMICA na _____(nome da IES):

II. DADOS PESSOAIS

Nome	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone fixo:	Telefone celular
RG:	CPF:

III. DADOS DO CURSO

Nome do Curso:	Nº de Matrícula/Registro Acadêmico
Departamento/Campus:	

IV. PERÍODO

Ano	Semestre	Início	Término



V. DISCIPLINAS QUE CURSARÁ NA MOBILIDADE VIRTUAL/ EQUIVALÊNCIA IES

(reservada ao Colegiado do Curso da IES participante)

	Nome da disciplina da instituição de origem com respectiva carga horária		Disciplina equivalente na instituição de destino, com respectiva carga horária

VI. JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A MOBILIDADE ACADÊMICA

Data:	Assinatura do Aluno:
APROVAÇÃO DO COLEGIADO	Assinatura e Carimbo do Coordenador de Curso
Data:	



APÊNDICE C

PLANO DE ESTUDOS (PE) DA MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL / ABRUEM 2021

ACADÊMICO		CURSO	
UNIVERSIDADE		PERÍODO/ANO	

SIGLA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME DA DISCIPLINA ORIGINAL	C/H	SIGLA DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	C/H

Declaramos que as disciplinas acima são compatíveis para o Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da ABRUEM para o ano de 2021.

Local e data....

Coordenador do Curso _____ da _____ (sigla da instituição)

Assinatura do(a) Acadêmico(a)



APÊNDICE D

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o/a aluno/a _____, Matrícula nº _____, portador (a) do CPF _____, está regularmente matriculado (a) no ____ período/anodo Curso _____ da Instituição _____, tendo média global _____ (score das notas do histórico escolar).

_____, ____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXX

Coordenador do Curso xxxx

IES



APÊNDICE E

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Eu, Professor (a) _____ Diretor/Coordenador (a) do Curso
de _____ do Centro/Setor _____ da (Nome
da Instituição) _____, CPF nº _____, faço
uso deste documento para recomendar o (a) aluno (a) _____,
código/RA _____ e-mail: _____, regularmente
matriculado (a) neste curso, residente a _____,
CEP _____, no Município de _____, como candidato ao
Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da Abruem.

Informo que o candidato **está regularmente matriculado** nesta instituição e está apto
à Modalidade Virtual Acadêmica em 2021.

_____, ____ de _____ de 2021.

Prof^a. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor/Coordenador (a) do Curso de XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IES



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

APÊNDICE F

LINK OU E-MAIL PARA A INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

Instituição: Universidade Estadual de Goiás - UEG

Setor responsável: Coordenação do CEAR e secretaria do CEAR

Telefone: 61-992266513 e 62-33281410 ramal: 1107

E-mail: sec.cear@ueg.br e dir.cear@ueg.br

Inscrição: via e-mail

Instituição: UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP

Setor responsável: Assessoria de Relações Externas - AREX

E-mail: incoming@unesp.br

Link da Inscrição:

<https://sistemas.unesp.br/arex/publico/trocarIdioma.aplicar.action?idioma=US>

Obs: o estudante deve mandar e-mail para: incoming@unesp.br

Instituição: Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Setor responsável: Secretaria Acadêmica

Telefone: 071983374800

E-mail: secacadunead@uneb.br

Link da Inscrição: <https://uneb.link/mobvirtualabruem20211>

Instituição: Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Setor responsável: Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância

Telefone: (83) 33153397 / 3398

E-mail: geoeaduepb@gmail.com (Licenciatura em Geografia) / proead.uepb@gmail.com

(Bacharelado em Administração Pública)

Inscrição: via e-mail



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

Instituição: Universidade de Taubaté - UNITAU

Setor responsável: Pró-Reitoria Estudantil

Telefone: (12) 3625-4154 / (12) 3625-4126

E-mail: pre@unitau.br

Inscrição: via e-mail

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Setor responsável: Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Prograd

Telefone: 45 3220-3058

E-mail: neaduni.mobilidade@unioeste.br

Inscrição link: <https://midas.unioeste.br/sgps/entrar?prcSlcCodigo=294>

Instituição: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Setor Responsável: Coordenadoria de Ensino a Distância - CEAD

Telefone: (31) 985201493

E-mail: coordenadoria.ead@uemg.br

Link de Inscrição: https://docs.google.com/forms/d/1zQa5giN-ntWuXzue4_ODOeY3qZrvzRF3Hyj2DDX6L9M/viewform?edit_requested=true

Instituição: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul- UERGS

Setor responsável: Núcleo de Educação a Distância (NEAD)

Telefone: (51)999921969

E-mail: nead@uergs.edu.br

Link da Inscrição: <https://nead.uergs.edu.br/abruem2021-1>

Instituição: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Setor Responsável: Diretoria de Educação a Distância (DEaD)

Telefone: (84) 3315-2204

E-mail: mobilidadevirtual@uern.br

Link da inscrição: https://dead.uern.br/mobilidade_20211



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

Instituição: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Setor Responsável: Núcleo de Educação a Distância (Nead)

Telefone: (44) 3011-4098

E-mail: mobilidade-ead@uem.br

Link da inscrição: <https://forms.gle/N6kaCvkCqtLiNgUC9>

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Setor responsável: Escolaridade/Uemanet

Telefone: (98)98407-3150 (WhatsApp)

Link de inscrição: <http://bit.ly/mobilidadevirtualuema>

E-mail Institucional: mobilidadevirtual@uemanet.uema.br

Instituição: Universidade do Estado do Ceará - UECE

Setor responsável: SATE

Telefone: (85) 3101.9963

E-mail: sate@uece.br

Link da Inscrição: <https://limesurvey.uece.br/index.php/626617/lang-pt-BR>

Instituição: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

Setor responsável: Pró-Reitoria de Extensão/Intercâmbios

Telefone: (19) 3638-0240

E-mail: proex@fae.br/eduardo.moffa@prof.fae.br

Link da Inscrição: via e-mail informado

Instituição: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Setor Responsável: DEAD

Telefone: (65) 3222-1103

E-mail: dead@unemat.br

Link da Inscrição: via e-mail informado